

# DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 30/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5385873 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/12/2023 Edição Nº: [4396](#)

---

( INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA )

## PORTARIA Nº 37/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 27/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **José Raimundo de Borba**, servidor público municipal, matrícula funcional 690, inscrita no CPF sob o n. 568.325.759-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II – Caminhão, lotado no Setor de Obras, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 5.901,19 (cinco mil, novecentos e um reais e dezenove centavos), com paridade.

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 1º de dezembro de 2023.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**

( Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – 88.390-000 Barra Velha – SC Fone/Fax: (47) 3456.3111 – Email: [ipreve@barravelha.sc.gov.br](mailto:ipreve@barravelha.sc.gov.br) – CNPJ:03.937.163/0001-93 )